



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

1

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro de 2008 a Agosto de 2009
2º QUADRIMESTRE DE 2009**

O Presidente da Câmara Municipal de Brusque, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 006/2004 de 15 de dezembro de 2004:

Torna público o **Relatório de Gestão Fiscal** da **Câmara Municipal de Brusque**, relativo ao **2º Quadrimestre de 2009**, na forma estabelecida no art. 54 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

A Câmara Municipal de Brusque, para o exercício das competências definidas na Constituição Federal e do Estado de Santa Catarina e, na Lei Orgânica do Município, conta com um quadro funcional de 23 (vinte e três) servidores técnicos e administrativos e dez (10) Vereadores Eleitos, com as seguintes funções:

- **Função Legislativa:** que consiste em deliberar por meio de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções sobre matérias de competência do Município, respeitadas as limitações constitucionais;
- **Função Fiscalizadora:** que é exercida externamente com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- **Função Julgadora:** relativo às contas do Município e, nas hipóteses em que é necessário julgar o Prefeito, o Vice-prefeito e os Vereadores, quando tais agentes políticos cometem infrações político-administrativas previstas em Lei; e
- **Função Administrativa:** que é restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionalismo e à estrutura e direção de seu serviço auxiliar.

Compete ainda à Câmara Municipal prestar assessoramento, mediante proposições, medidas de interesse público ao Executivo Municipal e aos órgãos da Administração Direta e Indireta dos Governos Municipal, Estadual e Federal.

As despesas de pessoal da Câmara Municipal estão demonstradas no quadro Anexo, nele incluídos os comparativos com os limites de que tratam os artigos 20 – II; e 22 - parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE

2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
PERÍODO: Setembro de 2008 a Agosto de 2009
2º QUADRIMESTRE DE 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Setembro/2008 a Agosto/2009	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.186.110,63	
Pessoal Ativo (Vereadores)	755.982,48	
Pessoal Ativo (Servidores)	1.138.569,43	
Pessoal Inativo e Pensionistas	291.558,72	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19, da LRF) (II)		
(-) Convocações Extraordinárias		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Inativos com Recursos Vinculados		
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	21.640,78	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)	2.164.469,85	
DESPESA TOTAL C/PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.164.469,85
APURAÇÃO DO COMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		137.403.283,42
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (IV/V)*100		1,576
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II, III, art. 20 LRF) = (6,00%)		8.244.197,01
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, Art. 22 LRF) = (5,70%)		7.831.987,16

OBSERVAÇÃO: Se o LIMITE PRUDENCIAL ultrapassar, verificar as vedações dos incisos previstos no parágrafo único do art. 22.

AR/Câmara Municipal de Brusque, em 11 de Setembro de 2009

VILMAR BUNN
Presidente

CELSO CARLOS EMYDIO DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO HOFFMANN
1º Secretário

JONAS OSCAR PAEGLE
2º Secretário